Copia. Nono Cartorio - Tabellião, Fonseca Ferreira. 165, Rua do Rozario, 165 - Rio de Janeiro. N.º 27.373. Livro Especial nº 22 - Fls 77. Traslado da escriptura de venda do dominio util dos terrenos onde existiram os predios numeros oitenta e oito, noventa e noventa e dois, digo, dous da rua Camerino, que fazem Pereira dos Santos & Companhia á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo - Saibam os que este virem que aos vinte dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e sete, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu, Tabellião, vim a chamado, compareceram, justos e contractados, como outorgantes vendedores Pereira dos Santos & Companhia, sociedade commercial estabelecida nesta Cidade, neste acto representado por Antonio Pereira dos Santos, socio solidario, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Pedro Pereira Soares, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim, Tabellião, e pelas testemunhas infra nomeadas e assignadas, de cuja identidade e capacidade juridica dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado - E perante as mesmas testemunhas disseram-me os outorgantes vendedores: Primeiro: - que são legitimos senhores e possuidores do dominio util dos terrenos on-

de existiam os predios numeros oitenta e oito, noventa e noventa e dois da rua Cameirino, freguesia de Santa Rita desta Capital; Segundo: - Que houveram os referidos predios e terrenos ora demolidos, inclusive uma facha de terreno correspondente ao predio numero noventa e dois, com dous metros de largura pela frente e fundos por trinta e dois metros e cincoenta centimetros de comprimento por ambos os lados, de que elles outorgantes fizeram venda a Dona Emilia Candida Urzeda Rocha, que é excluida da presente venda, por compra feita a José Carlos Marinho, por escriptura de seis de fevereiro do corrente anno e a Manoel Gonçalves Fernandes por outra de vinte e dois do mesmo mez e anno, ambas em notas deste Cartorio. Terceiro: - que os referidos terrenos acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal, que elles, outorgantes, reconhecem representar a exacta conformação e dimensões dos terrenos e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem, no todo, conforme a mesma planta; - doze metros e cincoenta centimetros, digo, doze metros e cinco centimetros de largura na frente, quarenta e sete metros de comprimento por um dos lados e quarenta e um metros por outro e limita por um lado com o predio numero oitenta e seis e por outro com a faixa por elles outorgantes cedida a referida Dona Emilia Candida Urzeda Rocha. Quarto: - que os terrenos se acham sujeitos a fôro á Prefeitura Municipal, que

consentiu na presente venda e recebeu o devido laudemio, como se vê do alvará abaixo transcripto; achando-se os referidos terrenos livres e desembaraçados de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. Quinto:— que pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, vendem á outorgada, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, o dominio util dos referidos terrenos com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de Reis e dous contos de reis, que receberão em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal, após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem naquella repartição. Sexto:— que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os referidos terrenos a outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgantes por si e seus successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, tirando a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações futuras e de terceiros e a responder pela evicção de direito, em fé pendente de chamamento á autoria. E pelo senhor Dou-

38

tor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de dezoito do corrente mez, exarado no processo originado do Aviso numero dois mil e oito de nove e tambem do corrente mez, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim, sello proporcional pelas estampilhas abaixo colladas, na importancia total de mil e quatro mil e duzentos reis, na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União. - Alvará - Numero quatro mil cento e noventa e sete. Directoria Geral do Patrimonio. O Prefeito do Districto Federal faz saber aos que este Alvará virem que Pereira dos Santos & Companhia requereram licença para pagar laudemio sobre a quantia de mil duzentos contos de reis preço por quanto venderam ao Governo Federal os terrenos onde existiram os predios numeros sessenta e oito, noventa e noventa e dois, digo, dous, da rua Carneiro, foreiros a esta Municipalidade. E havendo pago o laudemio e mais despezas, como consta dos conhecimentos abaixo declarados e concedida a presente licença, ficando o comprador obrigado a requerer titulo de aforamento no prazo de trinta dias

a contar desta data. Numero trez mil quatro centos e dez. Laudemio quinhentos e cincoenta mil reis. Alvará trinta mil reis. Carta e medição do vendedor cifrão. Fóros de anno a cifrão cifrão. Imposto de expediente trez mil reis. Réis quinhentos e oitenta e hoto mil E para constar mandou passar o presente alvará. Directoria Geral do Patrimonio do Districto Federal. Primeira secção em nove de Outubro de mil novecentos e sete. O official Joaquim José de Barros Junior. Visto. O Chefe de Secção Raul Cardoso. Doutor Jrão Pereira Lopes. Director Geral. Logo deste me foi exhibido o seguinte documento. Numero mil cento e vinte e dous. Recebedoria do Rio de Janeiro. Em cumprimento do Despacho do Senhor Director de trez de Novembro de mil novecentos e sete proferido no requerimento de Pereira dos Santos & Companhia, datado de trez do corrente, que fica archivado nesta repartição, certifico que a folhas do livro de lançamento da taxa de consumo d'agua do quinto districto, relativo ao exercicio de mil novecentos e sete, constam os predios numeros oitenta e oito, noventa e noventa e dous da rua Camerino, pertencente a Pereira dos Santos & Companhia que estão quites do exercicio corrente os numeros noventa, oitenta e oito e noventa e dous demolidos. E para constar eu Delphim Moreira da Silva, terceiro

40

escripturario, passei a presente certidão nesta Recebedoria em doze de Novembro de mil novecentos e sete. E para constar eu Xavier C. de Brito. Raza mil e cem reis. Busca cifrão. Sello trezentos reis. Mil e quatro centos reis. O escripturario, Delphim. Ambos esses documentos estavam sellados, o primeiro com estampilhas federaes no valor de quatro mil e quinhentos reis e o segundo no valor de mil e quatro centos reis devidamente inutilisadas. Pelo conhecimento numero cento e noventa e dous da sub-directoria de rendas da Prefeitura do Districto Federal, termo de quitação, verifica-se que os predios numeros vitenta e oito, noventa e noventa e dous da rua Cameiro acham-se quites de todos os impostos municipaes até hoje. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que de meu proprio punho escrevi e lhes tendo eu lido e ás testemunhas acceitaram e com ellas assignaram, sendo estas testemunhas. Baldomero Cardoso Fagundes e Benjamim Soares que também com assignaram. E eu João Severiano da Fonseca Vermos, Tabellião a escrevi e subscrevi. Rio de Janeiro vinte de Novembro de mil novecentos e sete. Pereira dos Santos & Companhia (data e assignatura) inutilisando tres estampilhas federaes representando o valor total de vinte e quatro mil e duzentos

reis) Pedro Teixeira Soares - Baldo
mero Carneiro de Fontes - Benja
mim Moraes = Trasladada em
vinte de Novembro de mil no
vecentos e sete. E eu João Se
veriano da Fonseca Hermes,
tabellião, o subscrevo e assigno
em publico e raso. Em fé do si
gnal publico da verdade. (As
signado) João Severiano da Fon
seca Hermes. — Confere com o ori
ginal. Comm.m do Cadastro e Tombamento
dos Proprios Mes, 27 de Julho de 1923. —
Waldemar Dos Santos Escriv.m ef.to adj.o á mn.ma
Comm.m Carlinda Fayet de Oliveira - 2.o Es
criptuario da Delegacia Fiscal em Port. Alegre.
Nota - Registrada no livro 3 R. das Trans
cripções da Thesouraria dos Terrenos
a pagina 150, sob o numero de ordem
35. 113 - Em 27-6-923